



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 22/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a elaboração de estudo técnico de viabilidade e a posterior instalação de redutores de velocidade (lombadas), acompanhados da respectiva sinalização vertical e sinalização de solo (horizontal), em pontos estratégicos da Rua Sete e ruas adjacentes, no bairro Jardim Alvorada.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende a reiteradas solicitações de moradores e usuários da via, fundamentando-se nos seguintes pontos:

1. Segurança Viária: Observa-se que condutores de veículos frequentemente excedem os limites de velocidade permitidos para a zona residencial, transformando a via em um trecho de alto risco para atropelamentos, especialmente de crianças e idosos que residem na localidade.

2. Sinalização de Solo (Horizontal): A indicação reforça a necessidade imperativa de pintura de solo (faixas de retenção, legendas de "PARE" e zebrados), que servem como alerta visual imediato ao motorista, auxiliando na redução da velocidade antes mesmo da transposição do obstáculo físico.

3. Conformidade Legal: A medida visa adequar a via às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), garantindo que os dispositivos de moderação de tráfego sejam instalados com a devida visibilidade e segurança, evitando danos aos veículos e garantindo a fluidez segura.

4. Prevenção de Sinistros: A instalação desses dispositivos é uma medida de engenharia de tráfego preventiva e eficaz para coibir comportamentos imprudentes, preservando a integridade física de pedestres e ciclistas.

Dada a urgência da demanda para a segurança da comunidade do Jardim Alvorada, submeto a presente indicação para as devidas providências do Poder Executivo.

Legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de janeiro de 2025.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR**

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=XHRNPA98X4AE1S10>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XHRN-PA98-X4AE-1S10

